



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 266/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 266/2024-GP, de 13 de novembro de 2024.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à sentença proferida no processo nº 0102416-96.2014.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos listados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os cargos de provimento efetivo nele indicados.

Art. 2º Os nomeados deverão apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, nº 80, Centro, Passa e Fica/RN, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, munido dos documentos constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º O Atestado de Saúde Ocupacional-ASO fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental da candidata, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do Anexo III desta Portaria.

Art. 4º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 5º O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, § 7º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



ANEXO I
RELAÇÃO DE NOMEADOS

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Class.	Inscrição	Nome	Lotação	Carga Horária
7º	109.183	LEANDRO MAGNO SOARES SENA	Sec. Mun. de Educação	40 horas
8º	112.351	JOALISON SOARES DE LIMA	Sec. Mun. de Educação	40 horas
10º	114.935	CAIO CESAR DANTAS DA SILVA	Sec. Mun. de Educação	40 horas
11º	111.807	ERIKA TAYANE BARBOSA DA COSTA	Sec. Mun. de Educação	40 horas
13º	106.395	DYEGO THARLLES BENTO PADILHA	Sec. Mun. de Educação	40 horas
14º	113.206	ISMAYLA IANNE PEREIRA DOS SANTOS	Sec. Mun. de Educação	40 horas
15º	100.185	JONAS DANIEL TEIXEIRA LUCAS	Sec. Mun. de Educação	40 horas
16º	114.112	GIOVANNEA DE ASSIS CASTRO	Sec. Mun. de Educação	40 horas
17º	113.648	JOSENILDO GOMES DE OLIVEIRA	Sec. Mun. de Educação	40 horas
18º	115.184	VANDRE FERREIRA DE SOUZA	Sec. Mun. de Educação	40 horas
19º	105.661	JOSE RENATO DE ARAUJO SOUTO	Sec. Mun. de Educação	40 horas
22º	101.356	JOSE VALTER ALVES	Sec. Mun. de Educação	40 horas
23º	112.526	LUIS ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	Sec. Mun. de Educação	40 horas
24º	110.210	THAMIRIS OLIVEIRA SANTOS	Sec. Mun. de Educação	40 horas

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INSTRUTOR DE INFORMÁTICA				
Class.	Inscrição	Nome	Lotação	Carga Horária
2º	110.961	THIAGO PAULINO DA SILVA	Sec. Mun. de Educação	40 horas
3º	106.155	BLUCILIANO FERNANDES GURGEL	Sec. Mun. de Educação	40 horas
4º	107.002	KERGINALDO SOARES DA CUNHA FILHO	Sec. Mun. de Educação	40 horas
5º	113.132	MONIQUE MARDRINE DA SILVA	Sec. Mun. de Educação	40 horas



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



PROFESSOR COM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS				
Class.	Inscrição	Nome	Lotação	Carga Horária
4º	108.702	MICHELLE CRISTINA VARELA DOS SANTOS	Sec. Mun. de Educação	30 horas
5º	105.063	ROSIANE SILVA RAMOS	Sec. Mun. de Educação	30 horas

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA				
Class.	Inscrição	Nome	Lotação	Carga Horária
2º	114.775	SEVERINO DOS RAMOS FONSECA DOS SANTOS	Sec. Mun. de Educação	30 horas

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM HISTÓRIA				
Class.	Inscrição	Nome	Lotação	Carga Horária
2ºPNE	104.996	WANDERLEI PEREIRA DE MELO	Sec. Mun. de Educação	30 horas
3º	106.437	CLAUDIO DA SILVA AZEVEDO	Sec. Mun. de Educação	30 horas

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA				
Class.	Inscrição	Nome	Lotação	Carga Horária
5º	113.378	LINDIANE TAVEIRA DA COSTA ARAUJO	Sec. Mun. de Educação	30 horas



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

1. 02 fotos 3x4 (recentes);
2. Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
3. 02 cópias da Carteira de Identidade;
4. 02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
5. 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
6. Certidão negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
7. 02 cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
8. 02 cópias de títulos (caso tenha);
9. 02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
10. 02 cópias da Carteira de Trabalho-CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
11. 02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
12. 02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
13. 02 cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
14. 02 Cópias do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
15. 02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
16. Dados bancários;
17. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções;
18. Declaração de Bens e Valores
19. Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para os filhos de idade até 07 (sete) anos, e Comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 a 14 anos;
20. Comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
21. Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD-Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Órgão onde se encontra lotado;
22. Declaração de que não está inscrito na Dívida Ativa da União;
23. Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
24. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
25. Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, habilitando o candidato para o exercício do cargo expedido por Junta Médica Oficial.

Obs.: Todas as cópias deverão estar devidamente autenticadas em Cartório, ou serem apresentadas em conjunto com os originais para autenticação pessoal do servidor do Setor de Recursos Humanos.



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



ANEXO II
LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

1. Hemograma (validade 90 dias);
2. Glicemia em Jejum (validade 90 dias);
3. Sumário de Urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
4. Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
5. Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);
6. Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com Laudo do Radiologista (validade 90 dias);
7. Candidatas Gestantes – Laudo de Ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);
8. Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão de Inspeção Médica oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);
9. Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
10. Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);
11. Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos;
12. Citologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
13. Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
14. Caderneta de vacinação atualizada.

Obs.: A Junta Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames bem como pareceres que julgar necessários.



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LÚZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241113054051 - Data/Hora Publicação: 13/11/2024 17:41:30



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

A Câmara Municipal de Passa e Fica-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN**. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido através do site <https://cmpassaefica.rn.gov.br> ou no e-mail camarapassaefica@gmail.com. As propostas serão recebidas até as 12:00 hrs do dia 20 de Novembro de 2024, pelo e-mail: camarapassaefica@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2024; Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias uteis, no endereço supracitado.

Passa e Fica-RN, 13 de novembro de 2024.

Anderson Ribeiro de Souto

Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: DIORGE FONSECA FERREIRA

Código da Matéria: 20241113054033 - Data/Hora Publicação: 13/11/2024 17:41:47